

política

OAB pede a Fachin que STF acabe com o inquérito das Fake News

Ordem manifestou preocupação com investigação aberta há sete anos no Supremo

/ STF

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) encaminhou, ontem, um ofício ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, manifestando preocupação e solicitando o encerramento do inquérito das Fake News, aberto em março de 2019 sob a relatoria do ministro Alexandre de Moraes.

Prestes a completar sete anos, o “inquérito do fim do mundo” apura a divulgação de notícias fraudulentas, denúncias caluniosas, ameaças e ataques difamatórios e injuriosos contra o STF e seus integrantes. A investigação busca identificar esquemas de financiamento e divulgação em massa de mentiras nas redes sociais, “com o intuito de lesar ou expor a perigo de lesão à independência do Poder Judiciário e ao Estado de Direito”, como define o STF.

No ofício a Fachin, o Conselho da OAB afirma que a “inquietação da advocacia brasileira não decorre de desconhecimento do contexto histórico em que referido procedimento foi instaurado, mas precisamente da compreensão de que, superada a conjuntura mais aguda que lhe deu origem, impõe-se redobrada atenção aos parâmetros constitucionais que regem a persecução estatal”.

“A elasticidade excessiva do objeto investigativo compromete

a previsibilidade, fragiliza a segurança jurídica e projeta para a sociedade a percepção de um campo investigativo sem contornos suficientemente estáveis”, diz a carta de sete páginas.

Na última terça (17), o “inquérito do fim do mundo” passou a abrigar mais uma frente de investigação, após operação da Polícia Federal atingir quatro servidores da Receita suspeitos de acessarem dados fiscais de ministros da Corte e de familiares.

O Supremo admitiu que a apuração teve início como um desdobramento do inquérito das Fake News. O caso foi instaurado por iniciativa do ministro Alexandre de Moraes após reportagens apontarem relações de sua esposa, Viviane Barci de Moraes, e dos irmãos do ministro Dias Toffoli com investigados no caso do Banco Master.

Segundo a Ordem, a investigação sobre o acesso a informações sigilosas de autoridades “não se apresenta de forma imediatamente aderente ao núcleo originário que justificou a instauração do inquérito”. “O ponto, para a Ordem, não é desconsiderar a gravidade de eventuais ilícitos supervenientes, mas reafirmar a exigência de que cada apuração observe base normativa adequada, objeto definido e correspondência estrita entre o fato investigado e o instrumento processual utilizado”, assinala o documento.



Ofício de sete páginas foi encaminhado ontem ao presidente da Corte

O órgão pediu ao ministro Edson Fachin “que sejam adotadas providências voltadas à conclusão dos chamados inquéritos de natureza perpétua”, especialmente aqueles que, “por sucessivos alargamentos de escopo e prolongamento temporal, deixam de ostentar delimitação material e temporal suficientemente precisa”. A entidade também pediu “que não haja a instauração de novos procedimentos com essa mesma conformação expansiva e indefinida”.

Assinado pelo presidente em exercício da Ordem, Felipe Sarmiento Cordeiro, e pelos presidentes dos conselhos seccionais, o ofício afirma que “a defesa da democracia, nesse contexto, não se esgota na repressão a ataques institucionais”, mas se “completa com a observância estrita do devido processo legal, da ampla defe-

sa, do contraditório e da liberdade de expressão”.

“Quando a persecução se prolonga indefinidamente ou se torna excessivamente abrangente em sua formulação, surgem efeitos que transcendem os investigados formais e atingem o ambiente institucional como um todo, com reflexos sobre autoridades, agentes públicos, profissionais da imprensa e cidadãos. A persistência desse quadro alimenta um tom intimidatório incompatível com o espírito democrático, republicano e institucional consagrado pela Constituição de 1988”.

Na avaliação da Ordem, “o momento nacional recomenda contenção, estabilidade e compromisso ativo com a pacificação institucional”, além de o Brasil não suportar mais “viver sob tensão permanente”.

Relator da 6x1 deve ser anunciado hoje

/ CÂMARA DOS DEPUTADOS

O deputado federal Paulo Azi (União Brasil-BA) deve ser oficializado hoje como o relator da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que acaba com a jornada de trabalho 6x1 - principal pauta do governo Lula (PT) neste semestre.

Azi foi escolhido em reunião entre o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, e o presidente da CCJ, Leur Lomanto (União Brasil-BA), neste domingo (22).

Lomanto afirmou que anunciará Paulo Azi como relator hoje, após Motta conversar com líderes partidários. Nos bastidores, no entanto, o nome de Azi já foi escolhido, informação revelada pelo site Metrôpoles e confirmada pela Folha de São Paulo com fontes do partido.

O relator é o responsável por negociar mudanças no projeto com o governo, parlamentares e sociedade. Cabe a ele emitir um parecer - que, na CCJ, trata sobre a admissibilidade da PEC, ou seja, se nenhum de seus artigos fere cláusulas pétreas da Constituição.

O deputado Paulo Uzi é aliado do ex-prefeito de Salvador, ACM Neto, que é um dos principais adversários do PT na Bahia e lidera as pesquisas de intenção de voto contra o governador baiano, Jerônimo Rodrigues (PT). Ao assumir a linha de frente do projeto, o grupo do ex-prefeito de Salvador e secretário-geral do União Brasil pretende dividir os ganhos políticos do tema. Azi foi presidente da CCJ da Câmara em 2025 e é de uma ala moderada do partido, embora faça oposição ao PT.

São duas PECs discutidas juntas na CCJ: a da deputada Erika Hilton (PSOL-SP), com redução da jornada semanal de 44 horas para 36 horas e jornada de apenas quatro dias na semana, e a do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), com redução da jornada de 44 horas para 36 horas por semana. O texto ainda pode ser modificado por uma comissão especial, que será criada após a discussão da CCJ.

Setores empresariais se armaram em três frentes para tentar frear a PEC. Eles planejam atuar para que a votação fique para depois da eleição, preparar estudos e campanhas para mostrar os pontos negativos da mudança e apresentar propostas alternativas.

Julgamento de acusados de mandar matar Marielle Franco começa hoje

A Primeira Turma do STF começa a julgar hoje o conselheiro do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro (TCE-RJ), Chiquinho Brazão, o ex-chefe da Polícia Civil do Rio, Rivaldo Barbosa, e Ronald Paulo de Alves, ex-policia militar, pelos assassinatos da vereadora Marielle Franco (PSOL -RJ) e do motorista Anderson Gomes, em março de 2018.

Eles respondem por duplo homicídio qualificado e pela tentativa de homicídio da ex-assessora de Marielle, Fernanda Chaves. O ex-assessor do TCE Robson Calixto Fonseca, conhecido como “Peixe”, responde pelo crime de organização criminosa.

Foram agendadas duas ses-

sões hoje, às 9h e às 14h. O julgamento se estenderá até quarta-feira, com uma sessão a partir das 9h.

Após a abertura da sessão pelo presidente da Primeira Turma, ministro Flávio Dino, e o chamamento do processo para julgamento, o ministro Alexandre de Moraes, relator da ação penal, fará a leitura do relatório, um resumo do caso, com a descrição dos fatos, o histórico processual, as alegações da acusação e das defesas e os crimes imputados.

Em seguida, terá início a fase de sustentações orais. O vice-procurador-geral da República, Hindenburgo Chateaubriand, representante da Procuradoria-Geral

da República (PGR), será responsável pela acusação e terá o prazo de uma hora para sua manifestação, com possibilidade de prorrogação para uma hora e meia.

O advogado assistente de acusação, indicado por Fernanda Chaves para auxiliar o Ministério Público, poderá falar por até uma hora. Em seguida, os advogados das defesas apresentarão suas manifestações, cada um dispondo de uma hora.

A Constituição Federal prevê que crimes dolosos contra a vida são de competência do Tribunal do Júri. Contudo, quando envolvem autoridades com prerrogativa de foro, a própria Constituição estabelece o julgamento por tri-

bunal competente.

O processo chegou ao Supremo em razão do suposto envolvimento de Chiquinho Brazão, que, à época da investigação, exercia o mandato de deputado federal pelo Rio de Janeiro.

O relator Alexandre de Moraes será o primeiro a votar, seguido pelos demais integrantes do colegiado em ordem crescente de antiguidade no Tribunal, sendo o presidente da Primeira Turma, Flávio Dino, o último a votar.

A decisão pela absolvição ou condenação será tomada por maioria de votos. Em caso de condenação, o colegiado decidirá a pena a ser aplicada.